



Número: **0800503-86.2018.8.15.0511**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **23/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)	ANDREWS LOPES MEIRELES (ADVOGADO)
INVESTPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S.A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
JANIO DANTAS GUALBERTO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64725 032	14/10/2022 14:29	<u>Petição</u>	Petição
64725 035	14/10/2022 14:29	<u>2621338_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
64725 037	14/10/2022 14:29	<u>2621338_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos
64718 731	14/10/2022 12:32	<u>Cálculos</u>	Cálculos
64718 733	14/10/2022 12:32	<u>0800503-86.2018.8.15.0511 - Cálculo das Custas Rateadas</u>	Cálculos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/10/2022 14:29:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101414292993900000061162274>
Número do documento: 22101414292993900000061162274

Num. 64725032 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/08/2022	Valor Final:	R\$ 251,51
Número da Guia:	018.2022.604424	Número do Boleto:	018.5.22.04424/01

Via da Parte / Processo 866000000020 515109283181 520220831017 852204424018

Número do Processo:	0800503-86.2018.815.0511	Promovente:	PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO
Comarca:	Guarabira	Promovido:	INVESTPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S.A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 3.443,28		

Data Emissão:	22/08/2022
Valor da UFR:	R\$ 62,50
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 251,51
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 251,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 187,50
- Taxa Judiciária:	R\$ 62,50
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0800503-86.2018.815.0511	Número da Guia:	018.2022.604424
Comarca:	Guarabira	Número do Boleto:	018.5.22.04424/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	22/08/2022
Promovente:	PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO	Data Vencimento:	31/08/2022
Promovido:	INVESTPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S.A	UFR Vigente:	R\$ 62,50

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 187,50
- Taxa Judiciária:	R\$ 62,50
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866000000020 515109283181 520220831017 852204424018



 Pagar com PIX




Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
		30/08/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		
30/08/2022	018-2022-604424	0800503-86-2018-815-0511		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PB/Guarabira	Vara Cível	RÉU	251,51	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				
INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				
PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO				
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
3E4D637966B3CF4D				
CÓDIGO DE BARRAS				
86600000002	0	51510928318	1	52022083101 7 85220442401 8



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo: 08005038620188150511

INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

GUARABIRA, 13 de outubro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/10/2022 14:29:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101414293113600000061162778>
Número do documento: 22101414293113600000061162778

Num. 64725037 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/10/2022 14:29:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2210141429311360000061162778>
Número do documento: 2210141429311360000061162778

Num. 64725037 - Pág. 2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

CERTIDÃO CONTADORIA

Certifico que, nesta data, fiz juntada do(s) documento(s) em anexo.

14 de outubro de 2022

JEPSON MAGNO DE CARVALHO SILVA



Assinado eletronicamente por: JEPSON MAGNO DE CARVALHO SILVA - 14/10/2022 12:32:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101412322982300000061156942>
Número do documento: 22101412322982300000061156942

Num. 64718731 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE GUARABIRA
CONTADORIA JUDICIAL**

PROCESSO N° 0800503-86.2018.8.15.0511

CUSTAS PROCESSUAIS

Detalhamento dos Valores

Receita	Valor Total	Desconto	Valor Final
Custas Judiciais 1º Grau	R\$ 187,50 (3 UFR)	50%	R\$ 93,75 (1,5 UFR)
Taxa Judiciária	R\$ 62,50 (1 UFR)	50%	R\$ 31,25 (0,5 UFR)
Total			R\$ 125,00 (2 UFR)

- Custas processuais com base no valor da causa atualizado até a presente data (anexo);
- Despesas postais: R\$ 00,00 (0 AR x R\$ 12,00);
- Diligências: (Não computadas pelo sistema);
- Custas rateadas conforme a Sentença de ID 44351296 - Pág. 4.**

RESUMO

Parte autora (50%) Gratuidade Judiciária Concedida	R\$ 125,00
Parte ré (50%)	R\$ 125,00
TOTAL	R\$ 250,00

Guarabira, 13 de Outubro de 2022.

**Pela Contadoria Judicial
Jepson Magno de Carvalho Silva
Mat. 478.339-5**

**Maria Isabelle Andrade Amorim
Mat. 900.135.-7
Estagiária**



Assinado eletronicamente por: JEPSON MAGNO DE CARVALHO SILVA - 14/10/2022 12:32:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101412323032700000061156944>
Número do documento: 22101412323032700000061156944

Num. 64718733 - Pág. 1

ANEXO – atualização do valor da causa

CRITÉRIO DE CORREÇÃO MONETÁRIA: Índices oficiais (ORTN, OTN, BTN e INPC)

TERMO FINAL (ATUALIZADO ATÉ): 13/10/2022

TAXA DE JUROS MORATÓRIOS: Sem juros

VALORES DEVIDOS

Termo inicial	Valor	Valor corrigido	Juros a partir de	Juros do período(%)	Juros do período(\$)	Total(\$)
15/08/2022	3.443,28	3.432,61	-	-	-	3.432,61
Débitos atualizados até 13/10/2022						R\$ 3.432,61



Assinado eletronicamente por: JEPSON MAGNO DE CARVALHO SILVA - 14/10/2022 12:32:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101412323032700000061156944>
Número do documento: 22101412323032700000061156944

Num. 64718733 - Pág. 2